



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 52/23 - 1320.01.0194034/2023-44.

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A, UF: MG, Números 690281, 690118 e 690281 impressas irregularmente, tendo como prescritores os médicos B.V.G.S e M.A.F.M. A constatação da irregularidade ocorreu em 04/12/2023, conforme Boletim de Ocorrência número 2023-056727645-001 e no dia 13/12/2023 conforme Boletim de Ocorrência 2023-058070220-001, ambos registrados pelo Ambulatório de Ciências Médicas.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

